



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

39ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 24 DE NOVEMBRO DE 1986

PRESIDENTE : JOÃO ALEXANDRE COLOMBANI

SECRETÁRIOS: ANDRÉ LUÍS GAVIOLI RODRIGUES

ADAMIR MAURÍCIO DE BARROS

e

No horário regimentalmente determinado, feita a chamada dos Senhores Vereadores, constatou-se a presença dos seguintes: Adamir Maurício de Barros, André Luís Gavioli Rodrigues, Antonio Rodolfo Devito, Antonio Macelloni, Ari Silva Braga, João Alexandre Colombani, João Truzzi, Luiz Kunita, Olívio Turatto, Paulo Henrique Koury, Plínio Gustavo Aredes Dias e Valdemar Zimiani, totalizando doze (12) dos Senhores Edis. - - - - -

Tendo havido número legal, o Sr. Presidente declarou abertos os trabalhos da presente Sessão Ordinária. - - - - -

Em discussão, inicialmente, a Ata da 38ª Sessão Ordinária, realizada em 17 de novembro de 1986. Não tendo havido solicitação de palavras, encerrada a discussão, passou-se à votação da Ata em referência, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade de votos. - - - - -

À vista do acima exposto, o Sr. Presidente declarou aprovada, por unanimidade de votos, a Ata da 38ª Sessão Ordinária. - - - - -

A seguir, o Sr. Presidente, em prosseguimento aos trabalhos, convidou o Sr. Secretário a proceder a leitura do EXPEDIENTE RECEBIDO DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL. - - - - -

O Sr. Secretário deu conta do seguinte: - - - - -

Projeto de Lei nº 72/86, dispondo sobre abertura de crédito especial no montante de Cz\$ 61.000,00, que se destinará ao prosseguimento dos serviços de execução de Poço Tubular profundo da EESG (A) Dep. Paulo Ornellas de Carvalho Barros. - - - - -

O Sr. Presidente consultou a Casa se considerava objeto de deliberação o Projeto de Lei nº 72/86, e, ante a manifestação favorável do Plenário, encaminhou-o as Comissões Permanentes. - - - - -

Projeto de Lei nº 73/86, solicitando autorização legislativa para firmar convênio com a Secretaria de Estado dos Negócios da Educação do Estado de São Paulo, com o fim de implantar e desenvolver, no Município, o Programa de Formação Integral da Criança - PROFIC. - - - - -

O Sr. Presidente consultou a Casa se considerava objeto de deliberação o Projeto de Lei nº 73/86, e, ante a manifestação favorável do Plenário, encaminhou-o as Comissões Permanentes. - - - - -

Projeto de Lei nº 74/86, dispondo sobre alteração do valor contido na Lei nº 2.142/86 para Cz\$ 1.200.000,00. - - - - -

O Sr. Presidente consultou a Casa se considerava objeto de deliberação o Projeto de Lei nº 74/86, e, ante a manifestação favorável do Plenário, encaminhou-o as Comissões Permanentes. - - - - -

Ofício nº 749/86, encaminhando cópias das Leis Municipais nºs 2.166/86, 2.167/86 e 2.168/86. - - - - -

Ofício nº 731/86, encaminhando uma via dos balancetes da Prefeitura Municipal, referentes ao mês de outubro de 1986. - - - - -

Finda a leitura do Expediente Recebido do.....



Senhor Prefeito Municipal, o Sr. Presidente, a seguir, em prosseguimento aos trabalhos, convidou o Sr. Secretário a proceder a leitura do EXPEDIENTE RECEBIDO DE DIVERSOS. - - - - -

O Sr. Secretário deu conta do seguinte: - - - - -

Exemplares de obra jurídica, de autoria do bacharel Pedro Rodrigues da Silva, DD. Escrivão de Polícia do Município de Garça, intitulada: "Responsabilidade Civil e Criminal em Acidente de Trânsito e Informações Úteis para a Segurança do Motorista (Rudimento)". - - - - -

Telegrama do Ministério da Fazenda, em atenção ao Requerimento nº 194/86. - - - - -

Terminada a leitura do Expediente Recebido de Diversos, o Sr. Presidente, a seguir, em prosseguimento aos trabalhos, convidou o Sr. Secretário a proceder à leitura do EXPEDIENTE

APRESENTADO PELOS SENHORES VEREADORES. - - - - -

O Sr. Secretário deu conta do seguinte: - - - - -

Projeto de Lei nº 75/86, de autoria do Vereador André Luís Gavioli Rodrigues, dispondo sobre instituição do Sistema Habitacional de Garça - SINAGA, com a finalidade social de lotear e vender diretamente lote de terras destinado à construção de moradia popular. - - - - -

O Sr. Presidente consultou a Casa se considerava objeto de deliberação o Projeto de Lei nº 75/86, e, ante a manifestação favorável do Plenário, encaminhou-o as Comissões Permanentes. - - - - -

Requerimento nº 230/86, de autoria do Vereador João Alexandre Colombani, inserindo em Ata voto de profundo pesar pelo falecimento da sra. Rosa Pagliuca Martins. - - - - -

Requerimento nº 231/86, de autoria do Vereador João Alexandre Colombani, inserindo em Ata voto de profundo pesar pelo falecimento da sra. Silvéria do Prado Oliveira Lima. - - - - -

Indicação nº 245/86, de autoria do Vereador Olívio Turatto, sugerindo no sentido de se reservar uma área para estacionamento de motocicletas na Praça Rui Barbosa, a partir do número 347 até a esquina com a Rua Carlos Ferrari. - - - - -

Indicação nº 246/86, de autoria do Vereador Olívio Turatto, sugerindo a feitura de uma valeta, para servir como redutora de velocidade aos veículos, na Rua São Francisco de Assis, esquina com a Rua 7 do Abril, na Vila Araceli. - - - - -

Indicação nº 247/86, de autoria do Vereador Luiz Kunita, sugerindo a designação de um guarda-noturno junto ao Lar da Criança. - - - - -

Indicação nº 248/86, de autoria do Vereador João Truzzi, sugerindo estudos sobre a possibilidade de se mudar o ponto de taxis existente na Rua Minas Gerais, ao lado do Cine São Miguel. - - - - -

Indicação nº 249/86, de autoria do Vereador Luiz Kunita, sugerindo a colocação de latão para a coleta de detritos na esquina formada pelas ruas Augusto do Nascimento Castro e Carlos Ferrari. - - - - -

Indicação nº 250/86, de autoria do Vereador Adamir Maurício de Barros, sugerindo a colocação de vasos, com plantas decorativas, na alameda interna da antiga Estação Rodoviária. - - - - -

Indicação nº 251/86, de autoria do Vereador Adamir Maurício de Barros, sugerindo a colocação de placas de estacionamento proibido para caminhões em todos os cruzamentos na zona central da cidade. - - - - -

OBSERVAÇÕES: - - - - -

a) O Sr. Presidente determinou o encaminhamento dos Requerimentos de números 230/86 e 231/86 à Ordem do Dia da presente Sessão, dada a urgência contida nos mesmos; - - - - -

b) O Sr. Presidente determinou o encaminhamento das



Cópias das Indicações de número 245/86 ao de número 251/86 à Chefia do Poder Executivo Municipal, nos termos regimentais. - - - - -

Nada mais tendo havido no Expediente Apresentado Pelos Senhores Vereadores, o Sr. Presidente, tendo observado, antes, não ter havido oradores inscritos no PEQUENO EXPEDIENTE e no GRANDE EXPEDIENTE, a seguir, concedeu a palavra, pela ordem, ao Vereador André Luís Gavioli Rodrigues. - - - - -

O Vereador André Luís Gavioli Rodrigues, pela ordem, requereu a dispensa do Intervalo Regimental. - - - - -

O Sr. Presidente consultou a Casa sobre o Requerimento verbal formulado pelo Edil André Luís Gavioli Rodrigues, e, ante a manifestação favorável do Plenário, convidou o Sr. Secretário a proceder a chamada dos Senhores Vereadores para a ORDEM do DIA. - - - - -

Procedida a chamada, constatou-se a presença dos seguintes: Adamir Maurício de Barros, André Luís Gavioli Rodrigues, Antonio Rodolfo Devito, Antonio Macelloni, Ari Silva Braga, João Alexandre Colombani, João Truzzi, Luiz Kunita, Olívio Turatto, Paulo Henrique Koury, Plínio Gustavo Aredes Dias e Valdemar Zimiani, totalizando doze (12) dos Senhores Edis. - - - - -

Tendo havido número legal, o Sr. Presidente declarou reabertos os trabalhos da presente Sessão Ordinária. - - - - -

ITEM I - Em discussão, artigo por artigo, o Projeto de Lei nº 65/86, do sr. Prefeito Municipal, solicitando autorização legislativa para a abertura do crédito suplementar no valor de Cz\$ 29.000,00 para a dotação do orçamento vigente - Subvenções Sociais. Pareceres das Comissões Permanentes, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS. - - - - -

O Vereador André Luís Gavioli Rodrigues, pela ordem, requereu a discussão global. - - - - -

O Sr. Presidente consultou a Casa sobre o Requerimento verbal formulado pelo Edil André Luís Gavioli Rodrigues, e, ante a manifestação favorável do Plenário, submeteu o Projeto de Lei nº 65/86 e seus anexos em discussão global. - - - - -

Não tendo havido solicitação de palavras, encerrada a discussão, passou-se à votação, artigo por artigo, do Projeto de Lei nº 65/86, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade de votos. - - - - -

O Sr. Presidente, à vista do acima exposto, declarou aprovado, por unanimidade de votos, em discussão e votação únicas, o Projeto de Lei nº 65/86. - - - - -

ITEM II - Em discussão global o PARECER Nº 7/86, da Comissão de Redação, oferecendo Redação Final ao Projeto de Lei nº 69/86, do sr. Prefeito Municipal, solicitando autorização legislativa para proceder a doação de uma área de terreno ao CENTRO DO PROFESSORADO PAULISTA - C.P.P. - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS. - - - - -

Não tendo havido solicitação de palavras, encerrada a discussão, passou-se à votação global do PARECER Nº 7/86, da Comissão de Redação, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade de votos. - - - - -

À vista do acima exposto, o Sr. Presidente declarou aprovado, por unanimidade de votos, o PARECER Nº 7/86, da Comissão de Redação, oferecido ao Projeto de Lei nº 69/86. - - - - -

A seguir, em discussão e votação os Requerimentos encaminhados a esta Ordem do Dia e que foram lidos pelo Sr. Secretário na oportunidade própria, quais sejam: de números 230/86 e 231/86. - - - - -

A propósito, registre-se os fatos seguintes: - - - - -

1 - que as solicitações de urgência, inseridas em todos os Requerimentos, foram aprovadas unanimemente, sem que houvesse solicitações de palavras qualquer; - - - - -



2 - que, na oportunidade da discussão do mérito dos Requerimentos, não houve solicitação de palavras qualquer e; - -

3 - que todos os Requerimentos foram aprovados unanimemente e que foram declarados formalmente como tais pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Garça. - - - - -

ITEM III - Em segunda discussão global o substitutivo oferecido pela Comissão de Obras ao projeto de lei nº 54/86, de autoria do Vereador André Luís Gavioli Rodrigues, dispondo sobre a instituição de horários especiais de funcionamento para o comércio local, aos sábados. - - - - -

O Sr. Presidente disse: "A mesa informa que foram apresentadas duas emendas ao substitutivo, cuja leitura solicito ao Sr. Secretário efetuar". - - - - -

O Sr. Secretário deu conta do seguinte: - - - - -

EMENDA Nº 1 - - - - -

AO SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - - - - -

"Dê-se ao artigo 1º do Substitutivo da Comissão de Obras e Serviços Públicos, oferecido ao Projeto de Lei nº 54/86, a seguinte redação: - - - - -

ARTIGO 1º - Fica fixado para os estabelecimentos comerciais da sede do Município, o horário de funcionamento aos sábados, das 8 às 12 horas. - - - - -

S.Sessões, 24 de novembro de 1986. - - - - -

a) Olívio Turatto - VEREADOR! - - - - -

EMENDA Nº 2 - - - - -

AO SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - - - - -

"Dê-se a seguinte redação aos artigos 1º e seu respectivo parágrafo, do Substitutivo apresentado pela Comissão de Obras e Serviços Públicos, ao Projeto de Lei nº 54/86: - - - - -

ARTIGO 1º - Fica fixado para os estabelecimentos comerciais do Município o horário de funcionamento, aos sábados, das 8 às 12 horas. - - - - -

PARÁGRAFO 1º - Nos primeiros e segundos sábados de cada mês, o horário de funcionamento dos estabelecimentos comerciais, será das 8 às 18 horas. - - - - -

S.Sessões, 24 de novembro de 1986. - - - - -

a) Luiz Kunita - Vereador! - - - - -

Em discussão global o substitutivo e as emendas. - -

O Vereador Luiz Kunita, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "O Projeto de Lei original dizia o seguinte: "Fica fixado para os estabelecimentos comerciais da cidade, o horário de funcionamento aos sábados, das 8 às 12 horas (Artigo 1º). Os supermercados, empórios, armazéns, mercearias, quitandas e outros estabelecimentos que comercializam à varejo gêneros alimentícios, funcionarão aos sábados das 8 às 15 horas (Aparágrafo único)". E como eu sempre fui um estudioso da CLT, sempre achei que devemos amparar todos os trabalhadores como um todo, de modo geral. Se um tipo de comércio vai fechar às 12 horas e outro vai fechar às 15 horas, nós estaremos sendo incoerentes para com aqueles comerciais, que vão trabalhar mais três horas. E o substitutivo da Comissão de Obras e Serviços Públicos fixa o horário de funcionamento do comércio das 8 às 15 horas. E, no segundo sábado de cada mês, esse horário será das 8 às 18 horas. E, hoje, apresento uma emenda, através da qual todos os comerciais, com exceção do 1º e 2º sábados, descansariam a partir das 12 horas. E por quê não também Jafa, que pertence ao Município de Garça, fechar o seu comércio ao meio dia? Então, nós estaríamos, assim, atendendo o povo da zona rural, que poderá fazer suas compras, folgadoamente, nos 1º e 2º sábados. Assim, entendo que -



estaremos conciliando interesses das partes envolvidas: consumidor, comerciantes e comerciários". - - - - -

O Vereador Valdemar Zimiani, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Baseando-me, principalmente, na situação do povo da zona rural é que, se o projeto for votado como foi votado na sessão passada, votarei a seu favor. Caso, contrário, votarei contra a sua aprovação. É este o meu posicionamento, embora eu respeite o ponto de vista de cada um dos senhores vereadores". - - - - -

A seguir, o Sr. Presidente concedeu a palavra, pela ordem, ao Vereador Antonio Rodolfo Devito. - - - - -

O Vereador Antonio Rodolfo Devito, pela ordem, requereu a suspensão da sessão, por cinco minutos. - - - - -

O Sr. Presidente consultou a Casa sobre o requerimento verbal formulado pelo Edil Antonio Rodolfo Devito, e, ante a manifestação favorável do Plenário, determinou a suspensão da sessão, por cinco minutos. - - - - -

Vencido o tempo de cinco minutos, o Sr. Presidente, em reabrindo a sessão, concedeu a palavra ao vereador João Truzzi, no sequenciamento dos debates em torno do do substitutivo oferecido ao Projeto de Lei nº 54/86. - - - - -

O Vereador João Truzzi, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Nós também aprovamos o substitutivo apresentado pela Comissão de Obras e Serviços Públicos. Mas nós ouvimos diversos comerciários e até mesmo comerciantes. Diríamos que, mais ou menos, 80% dos comerciantes não gostaram do substitutivo referido. Exatamente, por isso, é que nos leva, hoje, a dar de raciocínio. Acharmos que a emenda apresentada pelo vereador Luiz Kunita é muito boa. Mas nós sabemos também que o Vereador Olívio Turatto está apresentando uma outra emenda, a qual nós achamos melhor, porque, com exceção do 2º sábado, o horário de funcionamento do comércio será de 8 às 12 horas, o que proporcionará descanso maior aos comerciários e também aos comerciantes. Então, estamos com a emenda apresentada pelo vereador Olívio Turatto. E esperamos que os srs. vereadores também concordem e votem favoravelmente a essa emenda ao projeto do horário comercial". - - - - -

O Vereador Paulo Henrique Koury, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Pela quarta vez, nesta legislatura, discutimos a "semana inglesa". Já na semana passada, eu declarei que não apresentaria emenda alguma a este projeto, pois, em 1983, eu apresentei o projeto da "mini-semana inglesa". Foi aprovado por esta Casa. E foi vetado pelo Sr. Prefeito Municipal. E, naquela ocasião, eu disse que este projeto voltaria ainda no nosso mandato, nesta Casa. E que eu não veria cor partidária. E que iria ver o comerciário. E que votaria a favor do projeto da maneira que fosse colocado e da maneira que esta Casa entender. Agora, acho válida e oportuna a emenda apresentada pelo Vereador Luiz Kunita, como acho válido o substitutivo apresentado pela Comissão de Obras e Serviços Públicos, da qual faz parte o Vereador Ari Silva Braga. E eu era contrário ao projeto original, porque era um projeto discricionário, onde uma parte do comércio fecharia e outra não. E eu quero cumprimentar o Vereador Olívio Turatto, pela oportuna apresentação de sua emenda, embora achando que o 1º sábado também deveria estar incluído. Mas voto a favor do sua emenda. E não correria o risco de fazer o que fiz na votação passada, cumprimentando os comerciários pela vitória. Eu prefiro aguardar o pronunciamento do Sr. Prefeito Municipal. Ver se ele não vai vetar o projeto. Ver se esta Câmara Municipal vai continuar mantendo a aprovação do projeto. Ah, sim, cumprimentaria essa laboriosa classe, que é dos comerciários". - - - - -

Antonio Rodolfo Devito, ocupando a tribuna, disse, -



em síntese, o seguinte: "O fechamento do comércio no horário especial aos sábados é um assunto que vem sendo debatido, na cidade de Garça, já há muito tempo. E nós observamos que a cidade de Garça, no seu todo, ela não é homogênea. Ela é heterogênea. E podemos dizer até que existem várias cidades numa só. E, se nós pegarmos a população que mora dentro da cidade de Garça e observarmos o número de trabalhadores volantes, que trabalham na zona rural, veremos que é um número significativo. E, se nós pegarmos também os habitantes da zona rural, nós vamos encontrar quase 15% da população do Município. E passemos a observar o outro lado, o lado do comércio. O comerciante tem suas vendas acrescidas notadamente no 2º sábado. E esse fato é facilmente explicável, pois aquele contingente de trabalhadores recebe seus pagamentos no segundo sábado do mês. Agora, conversando com vários comerciantes, muito deles demonstraram a mim a seguinte preocupação: que muitos ganham comissões. Então, eles demonstravam preocupações com o fechamento do comércio no 2º sábado. Então, vem a calhar. O 2º sábado, em Garça, é "sui generis". E a proposta do vereador Olívio Turatto vem de encontro, pois concilia interesses dos comerciantes, comerciantes e trabalhadores rurais". - - - - -

O Vereador Valdemar Zimiani, parteando: "Ficando aberto até às 18 horas, só no 2º sábado, será que haverá oportunidade para todos comprarem o necessário?" - - - - -

O vereador Antônio Rodolfo Devito, prosseguindo: "A preocupação de V. Exa. é importante. É lógico, vai aumentar o volume de venda no 2º sábado. Mas, como a proposta, é a título de experiência, vamos esperar o resultado". - - - - -

O vereador Luiz Kunita, aparteando: "Poderíamos deixar o comércio funcionando, das 8 às 18 horas, no 1º e 2º sábados. E, posteriormente, em havendo desafogo de movimento em desses sábados, poderíamos sugerir o fechamento às 12 horas de um deles". - - - - -

O vereador Antônio Rodolfo Devito, prosseguindo: "Obrigado pelo aparte, vereador. E temos que analisar um outro aspecto: o comerciante pode pensar que a Câmara aprovou o projeto e que a lei não está sendo cumprida. Mas não é, porque, até a sua sanção e promulgação, demandará certo tempo. Então, acredito que a lei, em apreço, começará a vigir em janeiro de 1987, se não houver veto da mesma. Muito bem. A minha preocupação maior é acomodar situações. O fazendeiro pode fazer o pagamento na sexta-feira, no 1º sábado ou no 2º sábado; o comerciante não vai perder as suas comissões; o comerciante também não vai perder o volume de venda; e o Município também não vai perder o seu ICM." -

O vereador Paulo Henrique Koury, aparteando: "Segundo o seu raciocínio, o comerciante ganha comissão e o volume de venda poderá ter acúmulo no 2º sábado. Então, V. Exa. não acha útil incluir o 1º sábado, também?" - - - - -

O vereador Antônio Rodolfo Devito, prosseguindo: "Até ao final do meu pronunciamento vou proporcionar a resposta ao aparte de V. Exa. Há um outro problema. Nós não podemos dizer que a situação sócio-econômica de Jafa seja igual a de Garça, que o Vereador Valdemar Zimiani conhece tão bem. E, depois de amplo estudos, cheguei à conclusão que o distrito de Jafa deve ficar isento da "semana inglesa". E, por fim, acho até que, se... aprovada for a emenda do vereador Olívio Turatto, a conquista por parte dos comerciantes, será maior do que eu esperava, pois eu vim aqui, hoje, pronto para aprovar o fechamento do comércio às 12 horas somente no 3º e 4º sábados, porque eu achava que o consenso seria abrir até às 18 horas o 1º e 2º sábados. Agora, deixo bem claro: vou votar pela emenda do vereador Olívio Turatto e, essa emenda não foi aprovada, votarei na outra, porque, hoje, tem que sair daqui vitoriosa uma "semana inglesa", de...."



qualquer forma". - - - - -

O vereador Ari Silva Braga, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Estou sentindo que cada vereador já tem a sua sentença em sua própria cabeça. Mas eu venho novamente à tribuna me bater sobre o substitutivo da Comissão de Obras e Serviços Públicos e tentar explicar o sentido do mesmo aos srs. vereadores. Retiramos o distrito de Jafa da "semana inglesa", após consultarmos o vereador Valdemar Zimiani, que conhece profundamente aquele distrito. E, quando digo experiência de 90 dias, este prazo não é fatal, o qual poderá ser até de 30 dias, dependendo do desenrolar dos acontecimentos. E me bato pelo fechamento do comércio às 15 horas, sim, para que o consumidor, o comerciário não sofram um impacto. Tudo tem que começar devagar, até chegarmos a um ponto ideal. E qual é esse ponto ideal? É o fechamento do comércio às 12 horas. Mas não quero ver cair por terra, mais uma vez, a "semana inglesa". E eu quero que ela... tenha continuidade. E, para que ela tenha continuidade, temos que começar devagar. É como diz um ditado popular: "não se deve ir ao pote com muita sede". E, para começar, eu acho que o fechamento do comércio deve ser às 15 horas, com exceção do 2º sábado, como estipula o substitutivo, para não correremos o risco de ver a "semana inglesa" ser votada, novamente". - - - - -

O Vereador André Luís Gavioli Rodrigues, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Quero cumprimentar o nobre Vereador Ari Silva Braga, pois a sua explanação veio de encontro com o que eu pensava. O ideal seria ter uma "semana inglesa" completa. Mas teríamos que seguir o que se verifica nas cidades circunvizinhas, nas quais os supermercados e as lojas de gêneros alimentícios funcionam até às 20 horas. Portanto, o projeto original dispunha, de fato, sobre uma "semana inglesa" completa, pois, em outras cidades, os supermercados ficam abertos, aos sábados, por espaço de tempo superior ao permitido aos demais ramos de comércio. É o ônus que os comerciários dessas entidades tem que pagar. E no meu projeto, original, eles iriam ganhar três horas todos os sábados. E não iríamos prejudicar o nosso comércio, que é essencialmente rural. E, pelo substitutivo, o horário de funcionamento do comércio, aos sábados, será uniforme, o que diferencia Garça das demais cidades. Inclusi, aqui, nós temos uma diferença marcante entre Garça e demais cidades, de igual porte ou maiores. É que nós temos número ínfimo de supermercados. Três supermercados. E isso não representa nem 5% dos comerciários de Garça. Portanto, o projeto original beneficiaria uma grande maioria de comerciários. Então, não é incoerência fechar os supermercados às 15 horas e o resto do comércio às 12 horas. Mas curvo-me a decisão da maioria e votarei a favor dessa experiência de 90 dias e também votarei a favor da emenda do vereador Olívio Turatto". - - - - -

A seguir, o Sr. Presidente concedeu a palavra aos vereadores Antonio Rodolfo Devito e Luiz Kunita para o encaminhamento da votação do substitutivo e das emendas. - - - - -

O Vereador Antonio Rodolfo Devito, ocupando a tribuna, para o encaminhamento da votação, disse, em síntese, o seguinte: "Quero, inicialmente, agradecer a Comissão de Finanças, que, mui gentilmente, me convidou para debater o projeto da "semana inglesa", quando o mesmo ainda se encontrava em tramitação. E, na oportunidade, posso assegurar a todos que o vereador Ari Silva Braga teve melhor das intenções, quando estabeleceu às 15 horas o fechamento do comércio aos sábados. Ele foi prudente. Ele teme um veto. E ele merece os elogios, por essa prudência. Mas há um consenso em aprovar a emenda do vereador Olívio Turatto. E vamos aprová-la". - - - - -

O Vereador Luiz Kunita, ocupando a tribuna, para o



encaminhamento da votação, disse, em síntese, o seguinte: "A minha emenda fixa para os estabelecimentos o horário de funcionamento, aos sábados, das 8 às 12 horas. E nos primeiros e segundos sábados, de cada mês, o horário de funcionamento dos estabelecimentos comerciais será das 8 às 18 horas. Assim, o impacto será menor. Então, sou contra o substitutivo e também sou contra a emenda do vereador Olívio Turatto. Por fim, peço a substituição, na minha emenda, a palavra "Município" pela expressão "cidade de Garça", a fim de deixar o distrito de Jafa fora da "semana inglesa", acatando, assim, as argumentações do Vereador Valdemar Zimiani".

Encerrados os debates em torno do substitutivo oferecido pela Comissão de Obras e Serviços Públicos ao projeto de lei nº 54/86 e das emendas, o Sr. Presidente, a seguir, informou à Casa o seguinte: "A Mesa esclarece que, inicialmente, colocará em votação o substitutivo da Comissão de Obras e Serviços Públicos e, posteriormente, as emendas, de acordo com a ordem de apresentação. Como as ambas as emendas tem a mesma finalidade, isto é, modificar os mesmos artigos do substitutivo, no caso de aprovação da primeira, a segunda ficará, automaticamente, prejudicada".

Em votação global, inicialmente, o substitutivo da Comissão de Obras e Serviços Públicos, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade de votos.

A seguir, o Sr. Presidente concedeu a palavra, pela ordem, ao Vereador Olívio Turatto.

O Vereador Olívio Turatto, pela ordem, disse: "Requeiro a votação nominal da minha emenda".

O Sr. Presidente consultou a Casa sobre o Requerimento verbal formulado pelo Edil Olívio Turatto, e, ante a manifestação favorável do Plenário, submeteu a Emenda nº 1 em votação nominal, obtendo-se o seguinte resultado:

Votaram pela aprovação da Emenda nº 1 os seguintes vereadores: Adamir Maurício de Barros, André Luís Gavioli Rodrigues, Antonio Rodolfo Devito, Antonio Macelloni, João Truzzi, Olívio Turatto e Paulo Henrique Koury, totalizando sete (07) votos.

Votaram pela rejeição da Emenda nº 1 os seguintes vereadores: Ari Silva Braga, Luiz Kunita, Plínio Gustavo Aredes-Dias e Valdemar Zimiani, totalizando quatro (04) votos.

Ante o exposto, o Sr. Presidente declarou prejudicada a Emenda nº 2.

A seguir, o Sr. Presidente declarou aprovado, por unanimidade de votos, com a Emenda nº 1, o Substitutivo da Comissão de Obras e Serviços Públicos, oferecido ao Projeto de Lei nº 54/86, e determinou o seu encaminhamento à Comissão de Redação.

ITEM IV - Em discussão, artigo por artigo, o Projeto de Lei nº 63/86, do Sr. Prefeito Municipal, dispondo sobre permissão de uso do prédio que abriga a Prefeitura Municipal, pela Secretaria da Educação. Pareceres das Comissões Permanentes.

1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.

Antes, porém, o Sr. Presidente informou à Casa o seguinte: "Informamos aos Senhores Vereadores que se encontra sobre a Mesa o ofício nº 751/86, do Sr. Prefeito Municipal, cuja leitura solicito seja procedida pelo Sr. Secretário".

O Sr. Secretário deu conta do seguinte:

"PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA - Estado de São Paulo.

Of. nº 751/86.

Garça, 24 de novembro de 1986.

Senhor Presidente.

Devendo este Executivo proceder alguns ajustes no Projeto de Lei nº 054/86, de 9/10/86, dispondo sobre autorização



legislativa para permissão de uso de prédio do Município pela Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, vimos solicitar de Vossa Excelência se digne autorizar a devolução do referido Projeto, para fins de reformulação.

Sendo só o que se nos apresenta para o momento, valemo-nos do ensejo para renovar os protestos da mais alevada consideração e apreço. Atenciosamente.

a) JÚLIO MARCONDES DE MOURA - PREFEITO MUNICIPAL.

Exmo. Sr. JOÃO ALEXANDRE COLOMBANI, Presidente da Câmara Municipal de Garça.

Em obediência ao disposto no parágrafo 2º do artigo 156, do Regimento Interno, em votação o pedido formulado pelo Sr. Prefeito Municipal, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade.

A vista do acima exposto, o Sr. Presidente disse: "Determino à Secretaria que tome as providências cabíveis para a devolução do Projeto de Lei C.M. nº 63/86 (P.M. nº 054/86) ao Executivo Municipal".

Nada mais tendo havido na Ordem do Dia, o Sr. Presidente, a seguir, em prosseguimento aos trabalhos, concedeu a palavra aos Senhores Vereadores em EXPLICAÇÃO PESSOAL.

O Vereador Ari Silva Braga, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Torço, mais do que nunca, como um cidadão, para que esse projeto da 'semana inglesa' seja vingado. Mas, se por um caso, sofrer um veto do Sr. Prefeito Municipal, pela pressão de alguns comerciantes, e, se esse veto voltar a esta Casa e o mesmo for aprovado, eu quero deixar bem claro que os vereadores, que acompanharam na votação do substitutivo da Comissão de Obras e Serviços Públicos, não serão os culpados da 'semana inglesa' não obtiver, eventualmente, o seu efeito legal, para se constituir numa realidade aos srs. comerciantes e aos srs. comerciantes. E, se usamos essa cautela, foi, justamente, pensando nos senhores, porque o nosso ideal, o nosso fim de linha, seria o fechamento do comércio, aos sábados, às 12 horas. Mas deveríamos começar devagar. Mas, como assim não foi, foi feito e aprovado, por maioria, o fechamento do comércio, aos sábados, com exceção dos 2º sábados, às 12 horas, a nós, então, só resta torcer para que dê o resultado esperado. Quero agradecer os vereadores que me acompanharam na votação, que, por coincidência, são vereadores que, ainda, estão no comércio e que sabem do problema que o comércio encontra e que sabem, também, que poderá, no dia de amanhã, esse projeto sofrer algumas alterações".

Não tendo havido mais oradores inscritos em Explicação Pessoal, o Sr. Presidente, incontinenti, declarou encerrada a presente Sessão Ordinária.

Eu, André Luiz de Souza Rodrigues, Secretário, redigi a presente Ata, fiz datilografar e a subscrevi, juntamente com o Senhor Presidente.

PRESIDENTE

SECRETÁRIO